PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Raphael Barboza**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **INDIAMARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora INDIAMARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

CURRICULUM VITAE

Indiamara dos Santos da Conceição
(Nacionalidade, estado civil, idade e quantos filhos)

Rua 7 de setembro — Nº 404
Bairro: Porto — Cidade: São Mateus
CEP: 29931-760
Estado civil: Casada
Tel. Residencial: Não possui
Tel. celular: 27 99629-4063

- **FORMAÇÃO**

Ensino médio completo

- **Experiências**

Trabalhou em creche, escola e hoje atualmente está trabalhando na farmácia básica do município.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de São Mateus/ES, nascida no dia 22 de agosto de 1974, filha do Sr. Zezito Miranda Dos Santos e da Sra. Dargiza Dos Santos, casada, esposa do Sr. Pedro da Conceição, mãe de 6 filhos (Ingrid, Indiana, Yasmin, Inca, Inara e Isabele), Indiamara é funcionária da Prefeitura de São Mateus, onde desempenha a função de servente em cargo efetivo há 26 anos. Ao longo de sua carreira, ela demonstrou não apenas competência, mas também um profundo compromisso com a comunidade local. Sua dedicação é evidenciada pela excelência no serviço prestado, sempre com um sorriso acolhedor e disposição para ajudar.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100300003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
INDIAMARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO



FILIAÇÃO
ZEZITO MIRANDA DOS SANTOS E DARGIZA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO
22/08/1974

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
SÃO MATEUS/ES

OBSERVAÇÃO

Indiamara dos Santos da Conceição

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100300003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.